



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação:

COORDENADORIA DE CADASTRO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - COCLE

Responsável:

DIOGO ARANTE CORRÊA
DE LIMA

Matrícula:

05040530

E-mail:

diogo.arante@tre-ms.jus.br

Telefone:

(67) 2107-7224

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICA

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Seguindo as diretrizes do TSE, desde 2015, o TRE/MS mantém contratação direta dos serviços de manutenção preventiva do seu parque de urnas eletrônicas e baterias.

Assim, os serviços são necessários para a conservação do parque de urnas eletrônicas do TRE/MS e objetivam a exercitação permanente de todos os equipamentos, em ciclos constantes de testes exaustivos, simulados nacionais de hardware definidos pelo TSE, limpeza, reposição de peças, identificação de problemas que exijam a manutenção corretiva, aceite de novos modelos de urnas eletrônicas, carga de baterias etc.

Com tal descentralização dos recursos aos Regionais, o TRE/MS firmou contrato para manutenção de urnas eletrônicas e baterias, cuja última prorrogação contratual ocorreu em fevereiro/2025, com vigência até maio/2026 e diante da impossibilidade legal de mais uma renovação do contrato vigente, faz-se necessário deflagrar novo processo de contratação para que possa garantir o processo de manutenção do parque de urnas eletrônicas deste Regional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Tem-se por objetivo garantir o bom funcionamento das urnas eletrônicas, minimizar o processo de degradação e manter sua vida útil, de modo que possam estar disponíveis, em perfeito funcionamento, para uso em eleições oficiais ordinárias, eleições suplementares, consultas populares (plebiscito e referendo) eleições não oficiais (comunitárias), treinamentos de mesários e eleitores, etc.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

() Sim - discriminar no quadro a seguir (X) Não

Objetivo PEI relacionado	Indicador PEI relacionado

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

(X) Sim - discriminar no quadro a seguir () Não

Objetivo PDTIC relacionado	Indicador PDTIC relacionado
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR7.1 - Número de vulnerabilidades críticas e altas
Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral	KR1- 9.1 - Percentual de urnas eletrônicas substituídas

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

(X) Sim - vide processo SEI 0010722-73.2024.6.12.8000 ID 1797013

() Não

7. FONTE DE RECURSOS:

Ação Orçamentária: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho: 10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário: 10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte dos Recursos: 1000

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Domingos Sávio de Souza Ribeiro Bastos	Unidade de lotação: COCLE/SEVIN
Cargo: Analista Judiciário/Chefe de Seção	Matrícula: 96040072

E-mail:

domingos.savio@tre-
ms.jus.br

Telefone:

(67)2107-7130

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Diogo Arante Corrêa de Lima

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARANTE CORRÊA DE LIMA, Coordenador**, em 30/06/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS, Chefe de Seção**, em 01/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881284** e o código CRC **7AB95A20**.